



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Vereadoras Eduarda Menezes e Hebi de Castro

BANCADA: PDT e PT

ASSUNTO: **Indicação N° 53/2025.**

As Vereadoras que estas subscrevem requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o executivo estudei a possibilidade da criação de um Departamento de Direitos Animais e um Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-estar Animal.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos esta indicação visando a importância de um departamento que remete à proteção e bem-estar animal, como também um conselho municipal, para que o município possa implementar políticas públicas eficazes para o manejo de fauna e defesa dos animais, conservar a biodiversidade e educar a sociedade sobre direitos e responsabilidades, prevenindo crueldades e abandonos, além de promover a saúde pública.

Sala de Sessões, 26 de setembro de 2025.

Eduarda Menezes
Vereadora PDT

Hebi de Castro
Vereadora PT